MÍDIA E POLÍTICA EM TEMPOS DE PÓS-DEMOCRACIA

Raylane Martins (PIBIC/FA), Carlos Willians Jaques Morais (Orientador): cwjmorais@gmail.com.

Universidade Estadual de Ponta Grossa/ Departamento de Educação.

Ciências Sociais Aplicadas, Comunicação, Teoria da Comunicação.

Palavras-chave: Pós-democracia; Política; Sociedade; Comunicação.

Resumo

A partir da posse de um novo governo, da aprovação de reformas, do noticiário político e da constatação do surgimento de uma nova configuração do Estado Brasileiro, este trabalho relaciona acontecimentos recentes à existência de uma pós-democracia em ascensão. Por meio de análises bibliográficas de livros, artigos e notícias que tratam da política recente, é comprovada a existência de um Estado Pós-democrático que reúne características pré-modernas e extingue os limites rígidos do exercício do poder, contrariando o que é previsto pela original democracia. Além disso, a mídia e os recursos comunicativos estratégicos têm auxiliado na legitimidade de discursos de desmobilização política, cooperando para um governo repleto de políticas de exclusão. O respeito aos direitos e garantias fundamentais do cidadão, antes visto como elemento crucial das políticas estatais é substituído por um regime onde tudo é negociável. Cada vez mais adepta a esse modelo de Estado e a processos autoritários, a sociedade brasileira anula qualquer pretensão de impor limites ao exercício do poder e voltar à original democracia.

Introdução

Não existe Estado Democrático de Direito sem um judiciário independente, imprensa livre, direito à educação e à cidadania. O Estado Democrático de Direito se caracteriza pela existência de limites rígidos ao exercício do poder e de direitos e garantias fundamentais do cidadão. O processo democrático possui critérios como participação efetiva, igualdade de voto, aquisição de entendimento esclarecido, controle de planejamento e inclusão. O sistema, portanto, deve proporcionar oportunidades para que isso se aplique.

A democracia passou ser entendida como a melhor maneira de governar o estado brasileiro com base em alguns pilares - o Estado Democrático de Direito, como é constituído, evita a tirania, garante direitos essenciais, prega a liberdade geral, a autonomia moral, a igualdade política e ainda, na democracia moderna, a prosperidade e a busca pela paz. Quando os direitos fundamentais são tratados como mercadoria negociável, nasce uma nova configuração em que limites rígidos não são levados em conta – passam a ser considerados obstáculos ao mercado.

É neste momento que surge o que chamaremos de Estado Pós-Democrático: um modelo de governo trabalha em favor do mundo empresarial e representa um 'desinvestimento' em políticas igualitárias e redistributivas. Como conseqüência, a atuação dos atores jurídicos é condicionada, os processos são explorados como mercadoria, a tradição autoritária ganha força e desaparecem os valores de verdade e liberdade.

Material e Métodos

A partir do estudo das definições de democracia analisou-se, neste trabalho, a degradação de valores democráticos e a ascensão da pós-democracia em livros, artigos e materiais noticiosos. O período eleitoral referente à Eleição Presidencial de 2018 e a vitória de Jair Bolsonaro trouxe a esta pesquisa uma série de ilustrações, principalmente por conta das concepções democráticas dessa nova frente de governo e pela construção da imagem da mídia como inimiga.
Utilizamos os livros 'Sobre a Democracia', de Robert Dahal, 'Direito e Democracia', de Jurgen Habermas, e principalmente 'O Estado Pós-Democrático', de Rubens Casara, além de artigos e pesquisas de ordem bibliográfica que atribuíram o caráter qualitativo ao projeto.
Para comprovar esse fenômeno também foram selecionados alguns acontecimentos políticos recentes noticiados pelo jornalismo para análise da presença ou ausência de fenômenos pós-democráticos. Também se levou em consideração a disputa polarizada no último processo eleitoral de presidenciáveis e os discursos propagados pelos políticos que estão à frente do país neste momento da história.
As reformas trabalhista e da previdência, a espetacularização dos processos judiciários, a busca por messianismos, a volta da tradição autoritária e o uso da força em detrimento do conhecimento foram alguns dos pontos que tiveram foco na execução dessa metodologia.

Resultados e Discussão

O Estado Pós-Democrático surge quando o perfil político do Estado se assemelha ao de um Estado Moderno Liberal e, simultaneamente, tem características 'feudais' – a centralização do poder, a união entre poder político e econômico e interesses que não condizem com os democráticos. Esse fenômeno extingue as liberdades individuais e o poder central passa a dominar tudo o que a sociedade pensa e consome. Trata-se de uma construção histórica no Brasil, muitas vezes mascarada sob o título de 'crise democrática', supondo algo passageiro. A democracia continua, mas na prática trata-se mais de um elemento discursivo apaziguador do que de uma essencial democracia.
O exercício da cidadania, nesse modelo, passa a ser subordinado à autoridade. O pensamento único, autoritário, é a forma que o Estado encontra para se tornar inquestionável e afastar-se de ameaças ao poder. Essa tradição autoritária brasileira, que retorna mais forte, agride indivíduos que fogem dos valores convencionais e acredita em resposta de força e hostilidade generalizada.
O discurso do não-político também ganha força. A imagem de políticos afirmando serem contra a política foi utilizada tanto por João Dória e Jair Bolsonaro, no Brasil, quanto por Silvio Berlusconi, na Itália ou Donald Trump, nos Estados Unidos. Candidatos demonizam a política fazendo a mais pura política. No mundo todo, o Estado é enfraquecido para que seja gerido como uma empresa familiar.
O crescimento do lucro e da circulação do capital justificam a anulação crescente de limites éticos e jurídicos. O sistema jurídico passa a funcionar como instrumento do mercado e de controle da população indesejada, induzindo também aos processos-espetáculos. O Impeachment de Dilma Roussef e a prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por exemplo, foram menos crimes incontestáveis e mais espetáculos midiáticos.
As reformas trabalhista e da previdência também são exemplos: penalizam os trabalhadores, atacam a princípios como o da solidariedade e geram desigualdades e ataques aos mais pobres. Na reforma trabalhista, outro indicativo claro dos tempos pós-democráticos – a proposta de que o negociado prevaleça sobre o legislado.

ISSN 1676-0093

A fragilidade política brasileira fez com que, em 2018, as eleições presidenciais se transformassem em uma disputa polarizada entre esquerda e a direita extrema – marcada pelo conservadorismo, propondo uma revolução no país. Analisando a campanha política constatamos que Fernando Haddad (PT) e Jair Bolsonaro (PPS) travaram uma disputa eleitoral com a presença de elementos discursivos que remetem à pós-democracia: 1) a relativização dos princípios democráticos; 2) a negação da legitimidade do candidato adversário; 3) o encorajamento à violência e 4) a disposição para reduzir as liberdades civis e a voz da imprensa. Raras vezes assuntos como pobreza, acesso à educação, saúde e promoção de cultura foram abordados. Além disso, a expressão 'comunismo' foi utilizada para causar pânico nos eleitores, insinuando de que o Brasil correria o risco de se transformar politicamente em uma Venezuela. É aí que o messianismo político aparece e institui um indivíduo como 'salvador'.

A vitória de Bolsonaro foi símbolo da ascensão de uma nova frente política no Brasil. Eleito, seu governo investiu milhões de reais em propagandas para que o público concordasse com a reforma previdenciária e ela fosse aprovada. As reformas foram mostradas como salvação (mais uma vez, o messianismo), mas a população muito pouco soube sobre impactos e o que embasou as propostas.

No jornalismo, o significante pós-democracia surge após a disseminação acelerada das 'fake news' desde a campanha eleitoral de 2018, as reações de 'alegria' frente à morte do neto de Lula, ataques cibernéticos seqüenciais e a retirada de prerrogativas de proteção aos jornalistas. Cada um desses fatos colabora para o sustento da definição do Estado Pós-Democrático apresentado acima.

Pesquisando o termo 'Estado Democrático de Direito' nos portais de notícia, verificamos, principalmente no portal 'G1' e no site do 'Estadão', centenas de notícias que contém a palavra. Entre as primeiras reportagens na ferramenta de busca, uma do G1, em 2016, que já retratava indícios de que a democracia estava sendo superada. A reportagem 'Juristas fazem ato pela legalidade e democracia no Centro de SP', noticiava o momento em que juristas, professores e estudantes se reuniram na Faculdade de Direito da USP em movimento de combate a fortes ameaças que o Estado Democrático de Direito estava sofrendo.

Em março de 2019, o G1 também noticiou uma frase dita pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, em que afirmava 'Não há democracia sem imprensa livre e um judiciário independente', no momento em que era confrontado a respeito de inquérito para apurar fake news.

No Estadão, a pesquisa nos leva a uma série de matérias principalmente de opinião, mas também de cultura e política, que questionaram a existência do Estado Democrático. 'Abuso de poder', 'combate a corrupção', 'ilegitimidade de leis', 'processos e legislação, etc, estão entre as palavras que aparecem associadas à discussão de democracia nos textos e reportagens analisados.

Conclusão

O Estado Democrático de Direito vem sendo ameaçado por um modelo de Estado sem limites ao exercício do poder. O Estado Pós-Democrático é voltado ao projeto do neoliberalismo – tudo é transformado em mercadoria e o Estado, cada vez mais forte na contenção dos indesejáveis e na realização dos fins desejados pelo poder econômico.

O Estado na pós-democracia deixa de promover e garantir os direitos fundamentais dos cidadãos para assumir a função política de regulador dessas expectativas do mercado. O direito deixou de ser um regulador social para ser um instrumento para o

mercado. A solidariedade, a alteridade, a liberdade e o diálogo são anulados. Trata-se de um modelo omisso no campo do bem-estar social mas necessariamente forte na contenção dos indesejáveis, que podem ser tanto os inimigos políticos quanto a camada da população que não produz nem consome. A informação, neste momento, é uma mercadoria, valorizada apenas se confirmar a hipótese acusatória que concorda o governo. O Impeachment de Dilma Roussef, o Mensalão, a Lava Jato, o governo Temer, o processo eleitoral que elegeu Jair Bolsonaro e os processos judiciais que se tornaram espetáculos midiáticos violaram padrões normativos e foram episódios que cravaram o conflito de interesses dos projetos do poder político com a esfera pública.

Identificamos, nesta pesquisa, a passividade da população brasileira diante desse estado inconstitucional. As violações, os cortes, as invasões aos direitos e liberdades individuais nos afastam da possibilidade de uma ressimbolização política. A novidade da superação da democracia não se encontra na violação da legalidade, que sempre esteve a favor do poder, mas no desaparecimento de qualquer mínima pretensão em estipular limites ao exercício do poder.

Agradecimentos

À Deus e minha família, que me fazem sempre ir além. Ao meu orientador e aos meus professores, sempre dispostos a me auxiliar nesta pesquisa. À Universidade Estadual de Ponta Grossa, à Fundação Araucária, e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, responsáveis pelo programa de pesquisa e pelo auxílio com bolsas.

Referências

BOURDIEU, P. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. São Paulo: Papirus, 1996.

CASARA, R. **Estado Pós-Democrático**: Neo-Obscurantismo e Gestão dos Indesejáveis. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CHAMPAGNE, P. **Formar a opinião**. São Paulo: Vozes, 1998.

DUARTE, J. (org). **Comunicação Pública**: Estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2007.

HABERMAS, J. **Direito e Democracia**: entre a facticidade e validade. Vols. 1 e 2. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003a.

_____, **Mudança Estrutural da Esfera Pública**: Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. 2.ed. Trad.: Flávio Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003b, p. 42ss.

MARTINS, Luiz. **Jornalismo Público**: três textos básicos. Brasília: Casa das Musas, 2006

TAVEIRA, Adriana. **Democracia e Cidadania no Contexto Atual**. In: Revista da Faculdade de Direito UFG. Goania, v.33, n.1, p.44-52, 2009.

BROWN, Wendy. **"Nous Sommes Tous Démocrates à Present".** In:_____ et al. Démocratie, dans quel état?. p.63.